



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 02/2026.

ENVELOPE 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ABERTURA DIA 26/02/2026 ÀS 08:30 HS.

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 80.372.808/0001-39

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 80.372.808/0001-39
Razão Social: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA JORGE SANWAIS, 5549 - GUARAPUAVA - 85.856-588 - Foz do Iguaçu / Paraná

[Assinaturas manuscritas em azul]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.372.808/0001-39 DUNS®: 91*****40
Razão Social: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	24/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/02/2026 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/04/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/02/2026 10:15

CPF: 102.XXX.XXX-97 Nome: PRISCILA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.372.808/0001-39 DUNS®: 91*****40
Razão Social: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR	CREA/PR 182065/D	31/03/2026
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR	8698	31/03/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.372.808/0001-39 DUNS®: 91*****40

Razão Social: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.372.808/0001-39 DUNS®: 91*****40

Razão Social: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/02/2026 08:41:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**
CNPJ: **80.372.808/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

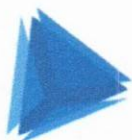
[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		80372808000139
Nome	FEG ENGENHARIA DE OBRAS	
Tipo de Sanção	Todos	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 80372808000139

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 25/02/2026 08:43:41

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 80372808000139

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/02/2026 às 10:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 80.372.808/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 699D.A513.6C30.7091 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

8

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**
CPF/CNPJ: **081.196.109-54**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

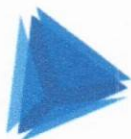
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:46:06 do dia 25/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: K9OP250226084606

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

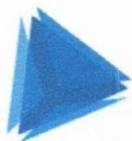
[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CPF	Número documento
		08119610954
Nome	FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	
Tipo de Sanção	Todos	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 08119610954

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 25/02/2026 08:47:25

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 08119610954

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/02/2026 às 10:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 081.196.109-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 699D.A560.DA73.0168 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

8

A.

❖ **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

4 3 8

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**CNPJ-MF 80.372.808/0001-39****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu PR., na Rua Jorge Sanwais nº 5549, Bairro Jardim Guarapuava CEP: 85.856-588, data de nascimento 26/02/1996 em Foz do Iguaçu -PR inscrito no CPF-MF nº 081.196.109-54, e RG 10.862.818-9-SSP/PR, registro no CREA-PR nº 182.065-D, sócio da empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ-MF 80.372.808/0001-39, com sede à Rua Jorge Sanwais, nº 5549, Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu – PR, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41 2 0196154 1, resolve por este instrumento de alteração modificar o Ato Constitutivo, ao qual se obriga o sócio de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002 de 10/01/2002 do Código Civil, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que era de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** divididos em 300.000 (trezentos mil reais) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica alterado para **R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)** com quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído :

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	1.500.000	100,00%	1.500.000,00
Totais	1.500.000	100,00%	1.500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as alterações havidas, o Sócio da empresa resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA****CNPJ-MF 80.372.808/0001-39****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**CNPJ-MF 80.372.808/0001-39****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu PR., na Rua Jorge Sanwais nº 5549 Bairro Jardim Guarapuava CEP 85.856-230, data de nascimento 26/02/1996, em Foz do Iguaçu PR, inscrito no CPF-MF 081.196.109-54 e RG 10.862.818-9 SSP/PR, registro no CREA PR., nº 182.065-D, sócio da empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 80.372.808/0001-39, com sede á Rua Jorge Sanwais nº 5549 – Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu , com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41 2 0196154 1, consolidar por este instrumento o Ato Constitutivo Primitivo, ao qual se obriga os Sócio de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002 de 10/01/2002, conforme segue;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade adota o nome de **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, sendo regida de conformidade com o capítulo da Sociedade Limitada, disposto na Lei nº 10.406/2002, tendo como sede á Rua Jorge Sanwais nº 5549 – Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu - Paraná.

Parágrafo Único: *é facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo se necessário, observando a legislação vigente sobre a matéria.*

CLÁUSULA SEGUNDA: Constitui objeto da Sociedade o seguinte: Ramo da Engenharia Civil, Construções Civas, Construção de Estradas, Terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, Construções Gerais por conta própria ou de terceiros, Comércio e Industria de Materiais de Construção, incorporações imobiliárias, prestação de serviços técnico de engenharia civil, participações em licitações, concorrências públicas e execução de obras .

CLÁUSULA TERCEIRA: O início das atividades foi em 01/12/1987, e prazo de duração da sociedade e indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	1.500.000	100,00%	1.500.000,00

Parágrafo Primeiro: *a Responsabilidade do Sócio é restrita ao capital Social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002.*

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, aos quais compete também o uso empresarial de caução e investidos dos quais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em conjunto ou individualmente, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, repartições públicas e autarquias, assinado todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, onde compromete-se a indicar outro sócio no prazo de 180 dias.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador é investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças e outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presente, que levarão uma Ata de Reunião levada posteriormente para registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura do Livro de Atas.

Parágrafo Primeiro: A Convocação para reunião de sócios se dará por escrito com obtenção individual da Ciência, dispensando-se a formalidades da publicação do anúncio conforme Parágrafo Sexto do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

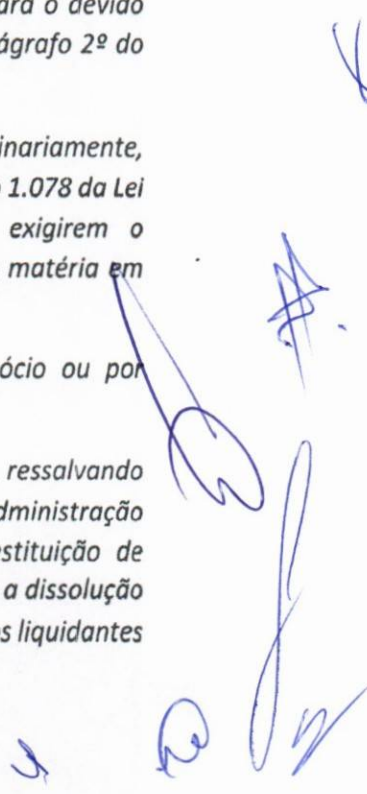
Parágrafo Segundo: A reunião dos sócios instala-se com presença, em primeira convocação de titulares de no mínimo 3 terços do capital social e, em seguida qualquer número.

Parágrafo Terceiro: Fica dispensado a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata para o devido registro no órgão competente, nos termos do Parágrafo 3º do artigo 1.072 e Parágrafo 2º do artigo 1.075 ambos da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto: Nas reuniões, o sócio poderá ser apresentado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído.

Parágrafo Sexto: Os Sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvando o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula I) aprovação das contas da administração; II) a designação dos administradores, quando feita em separado; III) a destituição de administradores; IV) a modificação do contrato social; V) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou a cessão do estado de liquidação; VI) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; VII) o pedido de concordata.



FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Sétimo: As deliberações dos sócios serão tomadas observando os quóruns mínimos a seguir; a) unanimidade dos votos para a designação de administradores não sócio; b) no mínimo de 75% do capital social para qualquer alteração do capital social e para incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade ou cessão do estado de liquidação; c) no mínimo de 2/3 do capital social para a destituição de sócio administrador nomeado no contrato; d) no mínimo de 50% do capital social para a designação dos administradores quando feita em ato separado, para a destituição dos administradores, para determinar o modo de sua remuneração quando não estabelecido em contrato e para pedido de concordata; e e) pela maioria de votos dos presentes nos demais casos, salvo se lei prever maior quórum.

CLÁUSULA OITAVA: Pelo exercício da administração os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrado em 31 de dezembro e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA : As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único: O Sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento, falência o afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, a qual continuará com seus negócios remanescentes.

Parágrafo Único: Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo: O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação do sócio-quotista, para este fim convocados, respeitando o quórum deliberativo previsto no Parágrafo 7º da cláusula oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: De conformidade com o que dispões o artigo 1.053, Parágrafo Único do Código Civil Lei 10.406/ 2002, observar-se-ão, na omissão deste contrato e do capítulo da Sociedade Limitada do diploma legal nominado, as disposições contidas na Lei das Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

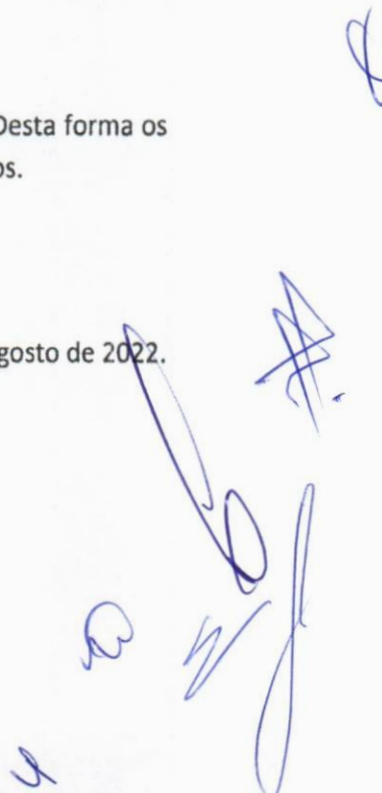
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade teve o nome empresarial **GAVA & FLEMMING LTDA**, desde a sua constituição em 26/11/1987 até 02/02/1998, quando mudou para **RUGARI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, em 29/04/1998, com a quinta alteração contratual passou a adotar o nome empresarial **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro e a Cidade de Curitiba PR., com renuncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E assim, por estar justo e contratado, lavram e assina o presente instrumento. Desta forma os sócio obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprir fielmente todos os seus termos.

Curitiba PR., 02 de agosto de 2022.

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08119610954	FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 10:37 SOB N° 20225269864.
PROTOCOLO: 225269864 DE 04/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210359842. CNPJ DA SEDE: 80372808000139.
NIRE: 41201961541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2022.
F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2850727963

PARANÁ

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
62188598518
P8925267163

2. 6. Nome: S sobrenome; Nome and Surname; Number and Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução – 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Data de Nascimento / Data of Birth – 4. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão / Issuing Date – 4b. Data de Validade / Validity Date / Data de Validade / Validity Date – 5. Documento / Document / Documento / Document – 6. Documento de Identificação – Autuação e Emissão de CPE – 6F – 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de registro do CNH – Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissão de Condução – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade / Nationality – 7. Filiação / Filiação – 8. Observações / Observations / Observações / Observations – 9. Local / Place / Lugar

I<BRA062332490<133<<<<<<<<<<
9602267M3308073BRA<<<<<<<<<<6
FELIPE<<AUGUSTO<LIMA<FERNANDES

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

4

A handwritten signature in blue ink, consisting of the letters 'C', 'J', and 'B' in a stylized, cursive-like font. The 'C' is large and loops around the 'J'. The 'B' is also large and loops around the 'J'. The signature is written on a white background.



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

ANEXO 3

Declaração Unificada de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência n.º 02/2026.

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica nas vias internas das Comunidades Marechal Lott e Duas Barras, e na estrada rural que as interliga, com área total de 32.898,52 m², localizadas na zona rural do município de Capanema-PR.

1. Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o(a) licitante, denominado(a) de FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.372.808/0001-39, sediado(a) no seguinte endereço: RUA JORGE SANWAIS, nº 5549, bairro: GUARAPUAVA, CEP: 85.856-588, no Município de FOZ DO IGUAÇU- PR, com o seguinte endereço eletrônico: fegengenharia01@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: 45 98843-2584, neste ato representado pelo(a) Sr. FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES, CPF Nº 081.196.109-54, com função de: ENG. CIVIL/DIRETOR, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA:**

A) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;

B) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;

C) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

D) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

E) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

F) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

G) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

H) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

I) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

J) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

K) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

L) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

M) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

N) de que o licitante e seus sócios não se encontram em estado de insolvência civil, em processo de dissolução ou liquidação;

O) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação;

P) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;

Q) ciência de que as vedações indicadas nas alíneas "d", "e" e "f" também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

R) que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

S) que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

T) que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

U) que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

V) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

W) que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

2. Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

A) o(a) responsável legal da pessoa jurídica que receberá as comunicações oficiais do Município:

i. **Nome:** FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

ii. **Qualificação completa:** ENGENHEIRO CIVIL/ DIRETOR

iii. **Função na empresa:** ENGENHEIRO CIVIL/ DIRETOR

B) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

i. **E-mail:** fegengenharia01@gmail.com

ii. **Telefone:** 45 98843-2584

iii. **Whats App:** 45 98843-2584

iv. **Telegram:**

C) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

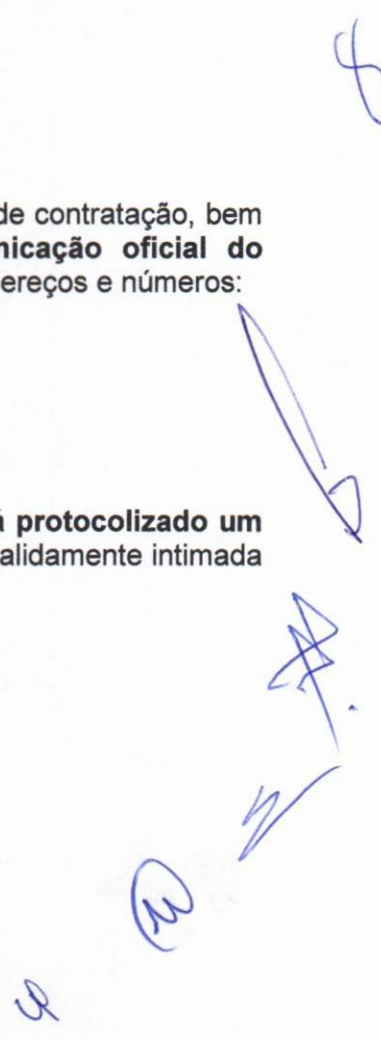
Foz do Iguaçu, 26 de Fevereiro de 2026.


FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Diretor/Eng. Civil

RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR

CPF 081.196.109-54





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO
IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE BENS E SERVIÇOS



**LICENÇA NA FORMA DE DOMICILIO TRIBUTÁRIO Nº
420572/2023**

Cadastro Municipal:
95893

RAZÃO SOCIAL:

F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

NOME FANTASIA:

CNPJ/CPF: 80.372.808/0001-39

ENDEREÇO: R JORGE SANWAIS, 5549

CEP.: 85856-588

BAIRRO: GUARAPUAVA

COMPLEMENTO:

Area Utilizada: 0,00

Area Patio: 0,00

ATIVIDADE PRINCIPAL:

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***
- 4120-4/00 - Construção de edifícios *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Restrições:

TRATA-SE DE LICENÇA NA FORMA DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART. 28 DO DECRETO Nº 27.785 /2019. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. SOLICITAR BAIXA DO CME QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES.

Vigência Da Licença À Partir De:
17/11/2023

Protocolo:

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 27 E 28 DO DECRETO Nº 30.843/2022, CUJA A VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS DADOS CONSTANTES NA PRESENTE LICENÇA OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003. A LICENÇA NA FORMA DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO SERÁ CONCEDIDA A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE REALIZE ATIVIDADE ECONÔMICA EM SUA RESIDÊNCIA OU ESPAÇO DESTINADO A ESCRITÓRIO VIRTUAL, E DESDE QUE NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

NÃO REALIZE NENHUM ATENDIMENTO A CLIENTE OU FORNECEDORES NA FORMA PRESENCIAL, NÃO GUARDE OU DEPOSITE PRODUTOS OU QUALQUER MERCADORIA DESTINADA A ATIVIDADE ECONÔMICA, NÃO UTILIZE MÁQUINAS, FERRAMENTAS OU EQUIPAMENTOS QUE FAÇAM BARULHO E CAUSEM INCÔMODO A VIZINHANÇA, NÃO UTILIZE VEÍCULO DE GRANDE PORTE CAPAZ DE CAUSAR INCÔMODO OU PREJUÍZO AO TRÂNSITO NA VIZINHANÇA.

Foz do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU, 21 de janeiro de 2026

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <https://foz.oxy.elotech.com.br/governo-digital/contribuinte/validar-certidao>:
PRP2379932578

Gerado Por:

❖ **REGULARIDADE FISCAL SOCIAL E
TRABALHISTA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.372.808/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/1987
NOME EMPRESARIAL F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORGE SANWAIS	NÚMERO 5549	COMPLEMENTO *****
CEP 85.856-588	BAIRRO/DISTRITO GUARAPUAVA	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.FEGENGENHARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 8843-2584
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2026 às 10:22:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**
CNPJ: **80.372.808/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:41:24 do dia 11/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2026.

Código de controle da certidão: **C9F0.5C34.69B0.F2A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39002003-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.372.808/0001-39**

Nome: **F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Y

u

4

3



MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606/0001-40

Praça Getúlio Vargas, 280 - Centro - CEP: 85851-340/Foz do Iguaçu - PR
Email: 24horas@pmfi.pr.gov.br - Home Page: <https://www5.pmfi.pr.gov.br/>

Certidão Negativa de Débitos N° 12105

NOME CONTRIBUINTE F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	
CNPJ/CPF 80.372.808/0001-39	FINALIDADE FINS DE DIREITO
LOGRADOURO R JORGE SANWAIS	
BAIRRO Não Informado	NUMERO 5549
CIDADE Foz do Iguaçu	UNIDADE FEDERAÇÃO PR
COMPLEMENTO	
NOME DO REQUERENTE FEG WENGENHARIA DE ORAS LTDA	CNPJ/CPF - REQUERENTE 80.372.808/0001-39

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade através do link:

<https://governodigital.foz.pr.gov.br/governo-digital/servicos/validacao-de-documentos-de-certidao>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: A1F3C1ECF557DFAB94E00A42C77A4D23

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 21/04/2026

Foz do Iguaçu - PR, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90948655-62	80.372.808/0001-39	05/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JORGE SANWAIS, 5549 - GUARAPUAVA - CEP 85856-588 FONE: (45) 8843-2584
Município de Instalação	FOZ DO IGUAÇU - PR, DESDE 05/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.196.109-54	FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/03/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90948655-62	
Emitido Eletronicamente via Internet 17/02/2026 8:39:56	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

[Handwritten signatures and initials]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.372.808/0001-39

Razão

Social:

F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Endereço:

R JORGE SANWAIS 5549 / PANORAMA / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85856-588

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2026 a 15/03/2026

Certificação Número: 2026021403240533648895

Informação obtida em 24/02/2026 09:15:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **80.372.808/0001-39**

Certidão nº: 60480212/2025

Expedição: 09/10/2025, às 09:14:40

Validade: **07/04/2026** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.372.808/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

❖ **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

ANEXO 11 DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

Ao
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, estabelecida à Rua Jorge Sanwais, 5549, Guarapuava, Foz do Iguaçu – PR, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

ITEM	CONTRATO	OBRA	MUNICÍPIO	VALOR DO COMPROMISSO	VALOR FATURADO
1	072/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	DOIS VIZINHOS	R\$ 2.282.416,07	R\$ 1.480.434,73
2	131/2024	FORNECIMENTO DE CBUQ	DOIS VIZINHOS - FORNECIMENTO	R\$ 660.182,60	R\$ 139.862,60
3	296/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	DOIS VIZINHOS	R\$ 2.589.000,00	R\$ 1.233.393,77
4	297/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	DOIS VIZINHOS	R\$ 799.999,00	R\$ 708.386,71
5	175/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	PLANALTO	R\$ 5.870.289,88	R\$ 4.340.214,35
6	082/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	MARMELEIRO	R\$ 4.570.320,00	R\$ 768.985,19
7	025/2025	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	PLANALTO	R\$ 2.550.000,00	R\$ 1.149.164,82
8	044/2024	FORNECIMENTO DE CBUQ	PLANALTO - FORNECIMENTO	R\$ 909.779,00	
9	402/2025	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	REALEZA	R\$ 2.203.520,36	R\$ 919.367,49
10	467/2025	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	REALEZA	R\$ 5.855.197,49	
11	496/2025	FORNECIMENTO DE CBUQ	REALEZA - FORNECIMENTO	R\$ 187.992,40	
12	556/2025	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	SANTA IZABEL DO OESTE	R\$ 7.434.420,37	



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

13	379/2025	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	PLANALTO	R\$ 543.900,00	
14	004/2026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	PLANALTO	R\$ 497.500,00	

Σ Valor do compromisso = R\$ 36.954.517,17

Σ Valor já faturado = R\$ 10.739.809,66

Σ Valor do compromisso – Σ Valor já faturado = R\$26.214.707,51

Foz do Iguaçu, 26 de Fevereiro de 2026.

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Diretor/Eng.Civil
CREA/PR 182065/D
CPF: 081.196.109-54

DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

LG= Índice de Liquidez Geral

LG = (AC+RLP) / (PC + ELP)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{15.015.380,07 + 4.193.549,28}{1.347.273,03 + 6.235.557,26} = \frac{19.208.929,35}{7.582.830,29}$$

LG= 2,53

LC = Índice de Liquidez Corrente

LC = AC / PC

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{15.015.380,07}{1.347.273,03}$$

LC= 11,15

SG = Solvencia Geral

SG = (AC + RLP + AP) / (PC + ELP)

$$SG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{15.015.380,07 + 4.193.549,28 + 5.165.934,14}{1.347.273,03 + 6.235.557,26} = \frac{24.374.863,49}{7.582.830,29}$$

SG= 3,21



Documento assinado digitalmente
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
 Data: 02/05/2024 17:49:56-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Diretor

RG 10.862.818-9 SSP/PR

CPF 081.196.109-54

ILIANE
FELTRIN:60382
023900

Assinado de forma digital
 por ILIANE
 FELTRIN:60382023900
 Dados: 2024.05.02
 17:40:34 -03'00'

ILIANE FELTRIN
 CRCPR 029358/O-0
 RG 4.163.970-9SSP/PR

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201961541	CNPJ 80.372.808/0001-39	
NOME EMPRESARIAL FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	80372808000139	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA: 80372808000139	858049977365291439 4	08/08/2022 a 07/08/2025	Sim
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900	895357187302120244 9	23/06/2022 a 22/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.
03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2024 às 12:57:45

07.98.81.D8.CF.46.EF.22
14.ED.11.6A.1F.05.2E.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)

Tipo do Certificado Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ 081.196.109-54

Nº de Série do Certificado 8580499773652914394

Nome do Signatário F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA:80372808000139

Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5

Validade 08/08/2022 a 07/08/2025

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 603.820.239-00

Nº de Série do Certificado 8953571873021202449

Nome do Signatário ILIANE FELTRIN:60382023900

Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5

Validade 23/06/2022 a 22/06/2025

TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

NIRE 41201961541

CNPJ 80.372.808/0001-39

Número de Ordem 35

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Município Foz do Iguaçu

Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/03/2006

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 20942

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Número de ordem 35

Quantidade total de linhas do arquivo digital 20942

Data de inicio 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 34.091.163,70	R\$ 24.374.863,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.663.225,36	R\$ 15.015.380,07
DISPONÍVEL		R\$ 497.853,42	R\$ 1.730.565,68
CAIXA		R\$ 15.157,99	R\$ 46.003,32
CAIXA ESCRITORIO CENTRAL		R\$ 15.157,99	R\$ 46.003,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 482.695,43	R\$ 1.275.167,13
BCO DO BRASIL CONTA 34159-2		R\$ 482.695,43	R\$ 65.750,89
BCO DO BRASIL CONTA 34293-9		R\$ 0,00	R\$ 1.115.416,24
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1627		R\$ 0,00	R\$ 94.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 409.395,23
CEF - APLICACOES FINANCEIRAS AG 1627		R\$ 0,00	R\$ 112.306,99
BCO DO BRASIL APLICACOES CONTA 159		R\$ 0,00	R\$ 295.099,96
CEF VIDA E PREVIDENCIA		R\$ 0,00	R\$ 1.988,28
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 6.165.371,94	R\$ 13.172.269,39
CLIENTES DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 277.747,28	R\$ 124.833,10
MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS		R\$ 305,93	R\$ 305,93
MUNICIPIO DE VERE		R\$ 277.441,35	R\$ 124.527,17
ADIANTAMENTOS A CLIENTES DE SERVIÇOS		R\$ 250.000,00	R\$ 451.486,53
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 250.000,00	R\$ 451.486,53
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.637.624,66	R\$ 12.595.949,76
ADIANTAMENTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 1.335.894,44	R\$ 4.261.944,56
GRM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		R\$ 582.982,99	R\$ 700.169,48
OUTROS CREDITO E DIREITOS		R\$ 3.494,25	R\$ 27.332,35
SPE OBRAS SUDOESTE -PR		R\$ 3.715.252,98	R\$ 7.606.503,37
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 112.545,00
CREDORES INTERNOS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAPI COMUNICACAO E ASSESSORIA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 102.545,00
ADIAN AQUISICAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 77.545,00
ADIAN AQUISICAO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
INVESTIMENTOS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
ATIVO PERMANETE		R\$ 71.012,50	R\$ 5.165.934,14
INVESTIMENTOS		R\$ 1.012,50	R\$ 4.953.934,14
INVESTIMENTOS		R\$ 1.012,50	R\$ 4.953.934,14
BB CONSORCIOS		R\$ 1.012,50	R\$ 1.166.799,18
AERONAVE MODELO PA-34-220T PIPER AIRCRAFT		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
TERRENOS COM EDIFICACOES		R\$ 0,00	R\$ 1.236.234,96
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO		R\$ 0,00	R\$ 1.550.900,00
IMOBILIZADO		R\$ 70.000,00	R\$ 212.000,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 70.000,00	R\$ 212.000,00
OUTROS BENS DE IMOBILIZADO		R\$ 70.000,00	R\$ 212.000,00
PASSIVO		R\$ 34.091.163,70	R\$ 24.374.863,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.706.884,05	R\$ 1.347.273,03
FORNECEDORES		R\$ 1.706.884,05	R\$ 1.347.273,03
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.387.229,44	R\$ 1.140.293,75
CHURRASCARIA SABORES DO SUL		R\$ 510,00	R\$ 510,00
TRANSPORTADORA DOIS CORINGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.406,90
SULPECAS COM E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.936,72
KRATZ E KRATZ LTDA		R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
ADEMIR LUIS CAMINI ME		R\$ 3.560,00	R\$ 0,00
ADAMES EPIS LTDA		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO SUL LTDA		R\$ 30.830,00	R\$ 46.803,50
DALMOLIN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 6.735,06	R\$ 0,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R\$ 66.594,40	R\$ 58.862,04
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		R\$ 0,00	R\$ 62.911,16
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 387.469,82
RETIFICA SANDERSON LTDA		R\$ 1.950,00	R\$ 3.057,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 3.948,51	R\$ 3.948,51
REI JESUS PPALACE HOTEL LTDA		R\$ 1.215,00	R\$ 1.215,00
ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICAS PISSAIA		R\$ 385,00	R\$ 0,00
CATIPAR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES		R\$ 567,00	R\$ 0,00
DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA		R\$ 264.403,20	R\$ 77.641,50
DINALVA BONATO ZOTTI E CIA LTDA		R\$ 480,00	R\$ 0,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
JEAN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO		R\$ 750,00	R\$ 750,00
MARIA HELENA SCHANKOSKI E CIA LTDA		R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
BIDAO AUTO MECANICA EIRELLI		R\$ 3.188,00	R\$ 0,00
RENOVADORA DE PNEUS ISOTTON LTDA		R\$ 31.932,42	R\$ 116.786,51
MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI		R\$ 685,00	R\$ 0,00
MECANICA DOIS VIZINHOS LTDA		R\$ 54.963,36	R\$ 0,00
VDM MECANICA AUTOPECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.470,00
THIAGO ELCINDO FIORENTIN BATERIAS		R\$ 7.315,00	R\$ 1.346,66
VIEIRA E BORTOLINI COMERCIO DE FERRAGENS		R\$ 917,00	R\$ 592,50
PJ COMPENSADOS E TRANSPORTES		R\$ 2.994,86	R\$ 616,00
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA		R\$ 1.286,90	R\$ 0,00
ARTEFATOS DE CIMEDNTO LONTRENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.267,40
GILVANO JOSE BUZELATTO		R\$ 1.750,00	R\$ 0,00
CBAA ASFALTOS LTDA		R\$ 209.597,32	R\$ 74.628,03
ELETRISUL BATERIAIS LTDA		R\$ 490,00	R\$ 0,00
ITAMAR SILVEIRA LTDA		R\$ 1.445,00	R\$ 0,00
SOMARIVA PNEUS LTDA		R\$ 1.583,33	R\$ 1.252,00
SIFAMAQ MANGUEIRAS PECAS E SERV		R\$ 2.218,25	R\$ 1.048,50
SEBASTIAO CORREIA FERNANDES GC		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
RAFAEL DIOGO TARTARI BIKE CENTER		R\$ 954,00	R\$ 0,00
EUCLIDES TEDESCO		R\$ 390,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OD.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUERRO E PAGNUSSI LTDA		R\$ 3.488,00	R\$ 827,40
IVONEI ZOTTI E CIA LTDA		R\$ 23.124,09	R\$ 0,00
IMPERIAL TRANSPORTES DE ASFALTO		R\$ 28.775,80	R\$ 0,00
ODAIR J CAETANO E CIA LTDA		R\$ 890,00	R\$ 0,00
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 4.077,00	R\$ 0,00
JD LIMA E CIA LTDA		R\$ 299.620,10	R\$ 0,00
OSMAR CAGNINI LTDA		R\$ 218.709,00	R\$ 0,00
S L BIRCK E CIA LTDA		R\$ 11.166,00	R\$ 9.922,00
SUL PRESTADORA SERV GERAIS - SUL POCOS		R\$ 21.597,38	R\$ 0,00
SIDERIO ALMIRO SCHROFFER E CIA LTDA		R\$ 1.323,46	R\$ 0,00
L M COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS EW SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 234,06
GADO COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 275,00
TURBINAS VEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.372,11
PASSARO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 3.006,90
GAPLAN AERONAUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.750,45
AUTO KRAKER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.580,00
MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.796,99
COMERCIO DE RODOAR ISAIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 394,67
PEGEPECAS IMPORTACAO COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S A CCR		R\$ 0,00	R\$ 3.300,26
AGENCIA BRASILEIRA DE METEOROLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 1.266,98
STEELROOL IND E COM METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 95.374,15
SUDOESTE IND E COMERCIO DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 104,00
SERV MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.978,80
ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.424,70
BUSS CAR SERVICOS DE GUINCHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.120,00
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE		R\$ 0,00	R\$ 3.880,00
POTENCIAL SEGURADORA		R\$ 0,00	R\$ 219,64
TRR DIESEL PAGNUSSAT E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.750,00
ITO ELETRICA PISSAIA		R\$ 0,00	R\$ 1.594,54
CENTER TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.286,21
BOLSA LICITACOES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 180,00
ULTRA SERVICOS AERONAUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
COMERCIAL CZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.080,64
TRATORVAL PECAS P TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.255,00
BP COMERCIO E SERVISO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
MASTER NYT TELEINFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 633,33
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S A		R\$ 0,00	R\$ 39.208,17
RD COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.238,00
F T VIZIMED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 151.224,99	R\$ 122.876,42
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 923,19	R\$ 564,92
COFINS A RECOLHER		R\$ 88.222,58	R\$ 58.497,11
IRPJ A RECOLHER		R\$ 11.211,77	R\$ 16.818,42
PIS A RECOLHER		R\$ 19.107,36	R\$ 23.665,82
CSLL A RECOLHER		R\$ 31.760,09	R\$ 23.225,13
RETENCOES DE IMPOSTOS LEI 1083		R\$ 0,00	R\$ 105,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 168.429,62	R\$ 84.102,86
FGTS A RECOLHER		R\$ 7.804,81	R\$ 4.185,63
INSS A RECOLHER		R\$ 29.545,20	R\$ 39.792,07
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 125.137,60	R\$ 40.125,16
RESCISOES A PAGAR		R\$ 5.942,01	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 455.000,00	R\$ 6.235.557,26
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 335.000,00	R\$ 5.001.900,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 335.000,00	R\$ 5.001.900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO DO BRASIL CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.451.000,00
BCO DO BRASIL CONTA GARANTIDA		R\$ 335.000,00	R\$ 1.900.000,00
CEF EMPRESTIMO PRONANF		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
BB CONSORCIOS COTAS CONTEMPLADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.550.900,00
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 120.000,00	R\$ 1.233.657,26
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 120.000,00	R\$ 1.233.657,26
RICARDO FLEMMING		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
RUY SERGIO GIUBLIN		R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
EMERSON GAVA		R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
AERONAVE PIPER AIRCRAFT PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 804.686,42
FLAVIO ANDRE ZAMBON ELIAS		R\$ 0,00	R\$ 428.970,84
RESULTADO PARA EXERCICIO FUTUROS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 6.996.116,71
RESULTADO PARA EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 6.996.116,71
RESULTADOS DE EXERCICIO FUTUROS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 6.996.116,71
OBRAS A EXECUTAR		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 847.500,00
SPE UNITE E FEG ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 1.955.067,43
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.572.353,81	R\$ 9.795.916,49
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
RESERVAS		R\$ 3.072.353,81	R\$ 8.295.916,49
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.072.353,81	R\$ 8.295.916,49
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.072.353,81	R\$ 8.295.916,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 11.971.436,41	R\$ 24.668.112,71
RECEITA BRUTA		R\$ 11.971.436,41	R\$ 24.668.112,71
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 16.778,58
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 11.971.436,41	R\$ 24.651.334,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (579.407,67)	R\$ (1.162.067,14)
(-) DEDUÇÕES S/ VENDA DE MERCAD.		R\$ (436.957,43)	R\$ (900.378,06)
(-) PIS		R\$ (77.814,34)	R\$ (160.342,68)
(-) COFINS		R\$ (359.143,09)	R\$ (740.035,38)
(-) DEDUÇÕES S/ PREST. DE SERVIÇOS		R\$ (142.450,24)	R\$ (261.689,08)
(-) ISS S/ QUALQUER NATUREZA		R\$ (142.450,24)	R\$ (261.689,08)
(-) CUSTOS		R\$ (4.719.059,84)	R\$ (12.317.235,04)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (4.719.059,84)	R\$ (12.317.235,04)
(-) MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (1.535.743,54)	R\$ (6.406.144,03)
(-) TUBOS DE CONCRETO/PVS/ E SIMIL		R\$ (470.843,60)	R\$ (561.647,25)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.335.780,52)	R\$ (1.916.181,16)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS/EQUIPAM		R\$ (343.715,61)	R\$ (1.197.352,82)
(-) MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO RODOV		R\$ (14.340,00)	R\$ (9.160,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		R\$ (226.116,27)	R\$ (267.107,01)
(-) PEDRAS BRITADAS		R\$ (40.259,40)	R\$ (582.525,50)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAME		R\$ (28.138,33)	R\$ (78.809,67)
(-) DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO		R\$ (133.644,99)	R\$ (386.017,14)
(-) ENERGIA		R\$ (921,68)	R\$ (8.839,07)
(-) AREIA/CAL/TIJOLOS/E SIMILARES		R\$ (27.071,55)	R\$ (0,00)
(-) MADEIRAS		R\$ (14.290,90)	R\$ (27.686,02)
(-) MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULI		R\$ (0,00)	R\$ (52.950,00)
(-) PNEUS/CAMERAS E CONSERTOS		R\$ (78.033,30)	R\$ (61.024,00)
(-) TRANSPORTES DE MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (183.294,60)	R\$ (390.991,80)
(-) GRAMAS/SEMENTES/ E SIMILARES		R\$ (0,00)	R\$ (29.071,00)
(-) CONCRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (198.610,78)
(-) DESPESAS COM ÓLEO DE XISTO		R\$ (244.426,62)	R\$ (126.826,93)
(-) DESPESAS DIVERSAS OBRAS		R\$ (42.438,93)	R\$ (16.290,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.408.067,64)	R\$ (5.098.135,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (155.599,36)	R\$ (549.210,21)
(-) ÁGUA		R\$ (1.277,80)	R\$ (6.429,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS E CONDOMIN		R\$ (28.267,00)	R\$ (65.370,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (19.083,56)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (971,28)	R\$ (2.426,85)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (3.531,94)
(-) SEGURO FIANÇAS		R\$ (16.447,49)	R\$ (14.976,28)
(-) MATERIAL P/USO E CONSUMO		R\$ (7.627,34)	R\$ (0,00)
(-) FRETES		R\$ (60.757,18)	R\$ (122.607,19)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (4.133,00)	R\$ (30.458,76)
(-) SEGUROS		R\$ (4.736,85)	R\$ (24.204,33)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (7.843,58)
(-) DESPESAS C/TAXI		R\$ (0,00)	R\$ (2.462,23)
(-) HONORARIOS		R\$ (14.145,18)	R\$ (174.640,00)
(-) DESPESAS C/PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.311,61)
(-) IPTU/ALVARAS/E TAXAS MUNICIPA		R\$ (0,00)	R\$ (4.043,95)
(-) DESPESAS C/CORREIOS E MALOTES		R\$ (0,00)	R\$ (3.795,96)
(-) INDENIZAÇÕES A TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) IPVA/LICENCIAMENTOS/MULTAS DE		R\$ (0,00)	R\$ (33.416,23)
(-) OUTRAS TAXAS/OUTROS IMPOSTOS		R\$ (12.224,29)	R\$ (27.608,22)
(-) MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		R\$ (5.011,95)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.225.970,19)	R\$ (3.543.706,87)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (292.944,97)	R\$ (967.478,33)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (28.151,15)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (33.131,50)	R\$ (53.218,43)
(-) INSS		R\$ (96.286,77)	R\$ (307.175,83)
(-) FGTS		R\$ (25.490,58)	R\$ (95.866,16)
(-) PPPR 13 CLAUSULA CCT		R\$ (0,00)	R\$ (8.357,51)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA/EPIS/EPC		R\$ (22.260,79)	R\$ (43.777,47)
(-) CESTAS BASICAS		R\$ (42.645,78)	R\$ (109.973,14)
(-) VALES TRANSPORTE		R\$ (384,00)	R\$ (1.443,84)
(-) RESCISOES DE CONTRATO		R\$ (19.795,92)	R\$ (227.986,59)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (544.438,68)	R\$ (1.496.250,99)
(-) PRO LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (22.500,00)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (16.828,00)	R\$ (2.211,00)
(-) OUTRAS DESPESAS PAGAS A FUNCIONARIOS		R\$ (131.763,20)	R\$ (179.316,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (26.498,09)	R\$ (1.005.218,59)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.256,43)	R\$ (36.193,88)
(-) IOF - IMPOSTO S/OPERAÇÕES FINA		R\$ (0,00)	R\$ (30.192,05)
(-) JUROS BANCARIOS S/SALDO DEVEDO		R\$ (4.228,97)	R\$ (692.350,30)
(-) JUROS E MULTAS PAGTO P/ ATRASO		R\$ (20.012,69)	R\$ (246.482,36)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 2.189,50	R\$ 3.982,64
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.189,50	R\$ 3.982,64
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 2.348,27
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 2.189,50	R\$ 0,00
JUROS RECEBIDOS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.634,37
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (227.428,52)	R\$ (517.204,20)
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (227.428,52)	R\$ (517.204,20)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (227.428,52)	R\$ (517.204,20)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL		R\$ (129.291,51)	R\$ (266.415,62)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL		R\$ (129.291,51)	R\$ (266.415,62)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (129.291,51)	R\$ (266.415,62)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.910.370,73	R\$ 5.311.037,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP 80.372.808/0001-39	Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023		1.500.000,00
Saldo Final em 31.12.2023		1.500.000,00
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

CNPJ: 80.372.808/0001-39
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2023

Saldo inicial de lucros acumulados	3.072.353,81
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	3.072.353,81
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	5.311.037,68
Destinação do lucro	87.475,00
Lucros distribuídos	87.475,00
Saldo final de lucros acumulados	8.295.916,49
Dividendos por ação do capital social	0,00



Documento assinado digitalmente
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
Data: 02/05/2024 11:30:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
DIRETOR
CPF 081.196.109-54

ILIANE
FELTRIN:6038202
3900

ILIANE FELTRIN
CONTADORA
CRC 29358/O-0

Assinado de forma digital
por ILIANE
FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.04.30 16:05:00
-03'00'

CNPJ: 80.372.808/0001-39
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	43.227.283,69
1.001	Recebimento de clientes	24.821.026,89
1.005	Juros recebidos	1.634,37
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	11.176.941,29
1.205	Pagamento a empregados	967.478,33
1.210	Pagamento de tributos	1.162.067,14
1.215	Juros pagos	1.005.218,59
1.220	Despesas gerais	549.210,21
1.225	Outros Pagamentos	3.543.706,87
2	INVESTIMENTO	5.094.931,64
2.001	Ativo imobilizado	142.000,00
2.005	Investimentos	4.952.931,64
3	FINANCIAMENTO	9.619.821,64
3.001	Empréstimos	9.619.821,64
3.005	Integralizações de capital	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		57.942.036,97
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		15.157,99
No final do Período		46.003,32
Variação		30.845,33

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
Data: 02/05/2024 11:28:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
DIRETOR
CPF 081.196.109-54

ILIANE
FELTRIN:60382023900

ILIANE FELTRIN
CONTADORA
CRC 29358/O-0

Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.04.30 16:06:12
-03'00'

[Handwritten signatures and marks]

Estabelecimento: 01 - FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - 80.372.808/0001-39

1. NOTAS EXPLICATIVAS ANO 2023

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA constituída em 26/11/1987, tributada pelo lucro presumido com apuração trimestral, com ramo de atividade da INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, CONSTRUÇÕES DE ESTRADAS, CONSTRUÇÕES GERAIS, POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E EXECUÇÕES DE OBRAS, com sede no Município de Foz do Iguaçu PR., a Rua Jorge Sanwais nº 5549 Bairro Jardim Guarapuava CEP 85.856-588.

NOTA 02: POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, LEI n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às demonstrações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

NOTA 03: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas

Consolidação: Empresa

resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA 04: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 05: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA 06: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

Disponibilidade: A conta disponibilidade é composta da seguinte maneira:

ILIANE
FELTRIN:60382
023900

Assinado de forma digital
por ILIANE
FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.04.30
15:55:40 -03'00'

Consolidação: Empresa

Caixa Escritorio Central R\$ 46.003,32

BANCOS CONTA MOVIMENTO

Banco do Brasil Conta 34.159-2 R\$ 65.750,89
Banco do Brasil Conta 34.293-9 R\$ 1.115.416,24
Caixa Economica Federal Ag 1627 R\$ 94.000,00

BANCOS APLICACÕES FINANCEIRAS

Cef Aplicações Financeiras Ag 1627 R\$ 112.306,99
Cef Vida e Previdencia R\$ 1.988,28
Banco do Brasil Aplicações Financeiras Conta 34.293-9 R\$ 295.099,96

CLIENTES:

Município de Dois Vizinhos R\$ 305,93
Município de Vere R\$ 124.527,17

ADIANTAMENTOS SERVIÇOS A TERCEIROS

Adiantamentos a Clientes R\$ 451.486,53

OUTROS CREDITOS:

Adiantamento de Obras em Andamento R\$ 4.261.944,56
Outros Creditos e Diretos R\$ 27.332,35
SPE Obras Sudoeste R\$ 7.606.503,37
GRM Empreendimentos Imobiliários R\$ 700.169,48

NOTAS 10: ATIVO NÃO CIRCULANTE

CREDORES INTERNOS

Capl Comissão e Assessoria R\$ 10.000,00

OUTROS CREDITOS

Adiant Máquinas e Equipamentos R\$ 77.545,00
Adiant Aquisição de Veiculos R\$ 25.000,00

NOTAS 11: RELIZAVEL A LONGO PRAZO

Obras em Andamento R\$ 4.193.549,28

NOTAS 12: ATIVO PERMANENTE

INVESTIMENTOS

BB Consórcios R\$ 1.166.799,18
Terrenos com Edificações R\$ 1.236.234,96
Aeronave Modelo PA-34220T PIPER AIRCRAFT R\$ 1.000.000,00
Máquinas e Equipamentos de Mineração R\$ 1.550.900,00

IMOBILIZADO TÉCNICO

Outros Bens do Imobilizado R\$ 212.000,00

NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas, como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalizade de negociação; c) o passivo exigível no período de até 12 meses, após a data das demonstrações contabeis; c) ou a entidade não tiver direito após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7)

O Passivo Circulante sendo assim composto:

Fornecedores Nacionais: no montante de R\$ 1.140.293,75

OBRIGAÇÕES FISCAIS:

IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO R\$ 564,92
Cofins A recolher R\$ 58.497,11
IRPJ a Recolher R\$ 16.818,42

ILIANE
FELTRIN:603
82023900

Assinado de forma
digital por ILIANE
FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.04.30
15:55:21 -03'00'

Consolidação: Empresa

PIS a Recolher R\$ 23.665,82
CSLL a Recolher R\$ 23.225,13
Retenções de Impostos Lei 10.833/2003 R\$ 105,02

OUTRAS OBRIGAÇÕES:
FGTS a Recolher R\$ 4.185,63
INSS a Recolher R\$ 39.792,07
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR R\$ 40.125,16

NOTA 14: PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Valores a Pagar a Longo Prazo

Banco do Brasil Capital de Giro R\$ 1.451.000,00
Bco do Brasil Conta Garantida R\$ 1.900.000,00
CEF Empréstimo Pronanf R\$ 100.000,00
BB Consórcios Contemplados R\$ 1.550.900,00

OUTRAS OBRIGAÇÕES
Aeronave PIPERCRAFT PARCELAMENTO R\$ 804.686,42
Flavio Andre Zambom Elias R\$ 428.970,84

NOTA 15: RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO
Obras a Executar R\$ 4.193.549,28
Adiantamento de Clientes R\$ 847.500,00
SPE UNITE E FEG ENGENHARIA R\$ 1.955.067,43

NOTA 16: PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O Patrimônio Líquido é o valor residual dos Ativos reconhecido menos os passivos e se encontra assim subdividido:

Capital Social: Está representado por 1.500.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. A participação societária está assim distribuída:

a) FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES R\$ 1.500.000,00

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo devedor nos anos respectivos a seguir:

Saldo Inicial em 01/01/2023 R\$ 3.072.353,81

Resultado do Período em 31/12/2023 R\$ 5.311.037,68

LUCROS DISTRIBUÍDOS PARA SÓCIOS R\$ (87.475,00)

SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS R\$ 8.295.916,49

Foz do Iguaçu PR 31 de dezembro 2023



Documento assinado digitalmente
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
Data: 02/05/2024 11:27:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
DIRETOR
CPF 081.196.109-54

ILIANE
FELTRIN:60382023900

Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.04.30 15:54:47 -03'00'

ILIANE FELTRIN
CONTADORA
CRC 29358/O-0

DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

LG= Índice de Liquidez Geral

$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{21.034.827,31 + 2.189.000,00}{1.289.434,66 + 8.211.933,29} = \frac{23.223.827,31}{9.501.367,95}$$

LG= 2,44

LC = Índice de Liquidez Corrente

$LC = AC / PC$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{21.034.827,31}{1.289.434,66}$$

LC= 16,31

SG = Solvência Geral

$SG = (AC + RLP + AP) / (PC + ELP)$

$$SG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} + \text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{21.034.827,31 + 2.189.000,00 + 7.256.887,63}{1.289.434,66 + 8.211.933,29} = \frac{30.480.714,94}{9.501.367,95}$$

SG= 3,21

FELIPE AUGUSTO LIMA
FERNANDES:08119610
954

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO LIMA
FERNANDES:08119610954
Dados: 2025.05.19 12:00:29
-03'00'

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
Diretor

RG 10.862.818-9 SSP/PR

CPF 081.196.109-54

ILIANE
FELTRIN:603820239
00

Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
Dados: 2025.05.19 12:00:50
-03'00'

ILIANE FELTRIN
CRCPR 029358/O-0
RG 4.163.970-
9SSP/PR

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201961541	CNPJ 80.372.808/0001-39
NOME EMPRESARIAL FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900	895357187302120244 9	23/06/2022 a 22/06/2025	Não
Administrador	08119610954	FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES: 08119610954	527741399834799745 6	10/12/2024 a 10/12/2025	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	80372808000139	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA: 80372808000139	858049977365291439 4	08/08/2022 a 07/08/2025	Não
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900	895357187302120244 9	23/06/2022 a 22/06/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:
F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.
07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2025 às 08:59:09

2C.AA.84.BC.B7.98.A8.44
62.9B.A9.FB.B2.30.42.5C

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

NIRE 41201961541

CNPJ 80.372.808/0001-39

Número de Ordem 38

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Município Foz do Iguaçu

Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/03/2006

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 20348

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Número de ordem 38

Quantidade total de linhas do arquivo digital 20348

Data de inicio 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 24.374.863,49	R\$ 30.692.714,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.015.380,07	R\$ 21.034.827,31
DISPONÍVEL		R\$ 1.730.565,68	R\$ 4.819.898,84
CAIXA		R\$ 46.003,32	R\$ 151.410,32
CAIXA ESCRITORIO CENTRAL		R\$ 46.003,32	R\$ 151.410,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.275.167,13	R\$ 11.343,06
BCO DO BRASIL CONTA 34159-2		R\$ 65.750,89	R\$ 11.343,06
BCO DO BRASIL CONTA 34293-9		R\$ 1.115.416,24	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1627		R\$ 94.000,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 409.395,23	R\$ 4.657.145,46
CEF - APLICACOES FINANCEIRAS AG 1627		R\$ 112.306,99	R\$ 359.398,92
BCO DO BRASIL APLICACOES CONTA 159		R\$ 295.099,96	R\$ 4.296.279,77
CEF VIDA E PREVIDENCIA		R\$ 1.988,28	R\$ 1.466,77
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 13.172.269,39	R\$ 16.054.648,75
CLIENTES DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 124.833,10	R\$ 222.297,96
MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS		R\$ 305,93	R\$ 222.297,96
MUNICIPIO DE VERE		R\$ 124.527,17	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES DE SERVIÇOS		R\$ 451.486,53	R\$ 451.486,53
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 451.486,53	R\$ 451.486,53
OUTROS CREDITOS		R\$ 12.595.949,76	R\$ 15.380.864,26
ADIANTAMENTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 4.261.944,56	R\$ 3.446.517,46
LOTEAMENTO CHAPECO		R\$ 0,00	R\$ 8.018,50
GRM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		R\$ 700.169,48	R\$ 731.709,48
OUTROS CREDITO E DIREITOS		R\$ 27.332,35	R\$ 391.196,25
SPE OBRAS SUDOESTE -PR		R\$ 7.606.503,37	R\$ 10.750.128,40
LOTEAMENTO MANOEL RIBAS		R\$ 0,00	R\$ 53.294,17
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 112.545,00	R\$ 137.545,00
CREDORES INTERNOS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPI COMUNICACAO E ASSESSORIA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 102.545,00	R\$ 127.545,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIAN AQUISICAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 77.545,00	R\$ 77.545,00
ADIAN AQUISICAO DE VEICULOS		R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 22.734,72
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 22.734,72
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 22.734,72
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.193.549,28	R\$ 2.189.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 4.193.549,28	R\$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.193.549,28	R\$ 0,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 4.193.549,28	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.189.000,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 0,00	R\$ 2.189.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.380.000,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 809.000,00
ATIVO PERMANETE		R\$ 5.165.934,14	R\$ 7.468.887,63
INVESTIMENTOS		R\$ 4.953.934,14	R\$ 7.256.887,63
INVESTIMENTOS		R\$ 4.953.934,14	R\$ 7.256.887,63
BB CONSORCIOS		R\$ 1.166.799,18	R\$ 584.736,37
AERONAVE MODELO PA-34-220T PIPER AIRCRAFT		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.116.045,10
TERRENOS COM EDIFICACOES		R\$ 1.236.234,96	R\$ 1.236.234,96
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO		R\$ 1.550.900,00	R\$ 4.310.900,00
XS5 ADM DE CONSORCIOS -CEF		R\$ 0,00	R\$ 8.971,20
IMOBILIZADO		R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00
OUTROS BENS DE IMOBILIZADO		R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00
PASSIVO		R\$ 24.374.863,49	R\$ 30.692.714,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.347.273,03	R\$ 1.289.434,66
FORNECEDORES		R\$ 1.347.273,03	R\$ 1.289.434,66
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.140.293,75	R\$ 980.254,61
CHURRASCARIA SABORES DO SUL		R\$ 510,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA DOIS CORINGAS LTDA		R\$ 23.406,90	R\$ 11.788,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SULPECAS COM E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 1.936,72	R\$ 0,00
AUTO POSTO SUL LTDA		R\$ 46.803,50	R\$ 0,00
DALMOLIN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.268,70
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R\$ 58.862,04	R\$ 274.843,53
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		R\$ 62.911,16	R\$ 0,00
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 387.469,82	R\$ 23.356,05
RETIFICA SANDERSON LTDA		R\$ 3.057,00	R\$ 219,00
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 3.948,51	R\$ 3.948,51
REI JESUS PPALACE HOTEL LTDA		R\$ 1.215,00	R\$ 0,00
DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA		R\$ 77.641,50	R\$ 0,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
JEAN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO		R\$ 750,00	R\$ 750,00
MARIA HELENA SCHANKOSKI E CIA LTDA		R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
USINAGEM DE MOTORES JR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.835,00
RENOVADORA DE PNEUS ISOTTON LTDA		R\$ 116.786,51	R\$ 171.011,51
MECANICA DOIS VIZINHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.910,38
VDM MECANICA AUTOPECAS EIRELI		R\$ 1.470,00	R\$ 869,91
THIAGO ELCINDO FIORENTIN BATERIAS		R\$ 1.346,66	R\$ 0,00
D C MECANICA PESADA E COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.550,00
VIEIRA E BORTOLINI COMERCIO DE FERRAGENS		R\$ 592,50	R\$ 0,00
PJ COMPENSADOS E TRANSPORTES		R\$ 616,00	R\$ 0,00
ARTEFATOS DE CIMEDNTO LONTRENSE LTDA		R\$ 14.267,40	R\$ 0,00
ESCAVA PECAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.704,91
CBAA ASFALTOS LTDA		R\$ 74.628,03	R\$ 0,00
SOMARIVA PNEUS LTDA		R\$ 1.252,00	R\$ 0,00
SIFAMAQ MANGUEIRAS PECAS E SERV		R\$ 1.048,50	R\$ 0,00
GUERRO E PAGNUSSI LTDA		R\$ 827,40	R\$ 0,00
S L BIRCK E CIA LTDA		R\$ 9.922,00	R\$ 9.922,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L M COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS EW SERVICOS		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
JEFERSON STADNIKI		R\$ 0,00	R\$ 220,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 234,06	R\$ 0,00
GADO COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA		R\$ 275,00	R\$ 0,00
TURBINAS VEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA		R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 3.372,11	R\$ 6.881,52
IMOSER INDUSTRIAL E MECANICA OSER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 627,76
PASSARO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		R\$ 3.006,90	R\$ 0,00
GAPLAN AERONAUTICA LTDA		R\$ 2.750,45	R\$ 279.000,00
AUTO KRAKER LTDA		R\$ 1.580,00	R\$ 0,00
MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 2.796,99	R\$ 0,00
COMERCIO DE RODOAR ISAIAS LTDA		R\$ 394,67	R\$ 0,00
PEGEPECAS IMPORTACAO COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 450,00	R\$ 0,00
CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S A CCR		R\$ 3.300,26	R\$ 0,00
ADIR FRANCISCO GNOATO		R\$ 0,00	R\$ 566,00
AGENCIA BRASILEIRA DE METEOROLOGIA		R\$ 1.266,98	R\$ 1.266,98
STEELROOL IND E COM METALURGICA LTDA		R\$ 95.374,15	R\$ 0,00
SUDOESTE IND E COMERCIO DE ACO LTDA		R\$ 104,00	R\$ 1.018,22
PARANA EQUIPAMENTOS S A		R\$ 0,00	R\$ 1.420,36
SERV MAQUINAS LTDA		R\$ 4.978,80	R\$ 0,00
ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIPÇAMENTOS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
EBS ELCIO BELIN DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 998,00
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 1.424,70	R\$ 0,00
BUSS CAR SERVICOS DE GUINCHO LTDA		R\$ 3.120,00	R\$ 0,00
CREA PARANA		R\$ 0,00	R\$ 99,64
DERIVADOS DE CIMENTO		R\$ 3.880,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 7